



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 -MG

Decreto nº 573/2021.

Cria a Comissão de Avaliação de Trânsito de Astolfo Dutra – CATAD.

O Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, Bruno Ribeiro, no uso das atribuições,
DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Avaliação de Trânsito de Astolfo Dutra – CATAD – que será composto por 05 (cinco) membros titulares, nomeados por ato do Chefe do Executivo, obedecendo aos seguintes critérios:

- I. 01 (um) representante da Sociedade Civil;
- II. 01 (um) representante da Câmara Municipal;
- III. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes;
- IV. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública;
- V. 01 (um) representante da Polícia Militar de Minas Gerais;

Art. 2º. Nomeia as pessoas abaixo para compor a comissão:

- I. João Victor Oliveira de Paula como representante da Sociedade Civil;
- II. Gilberto Lippi como representante da Câmara Municipal;
- III. Sheila Afonso como representante da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes;
- IV. Dasilvio Cândido Bezerra como representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública;
- V. 2º sargento da PM Wanderson Henrique da Silva como representante da Polícia Militar de Minas Gerais;

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Astolfo Dutra/MG, 19 de julho de 2021.

Bruno Ribeiro
Prefeito Municipal